

SEXTA | 10/05/2024

EDIÇÃO 630  
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



## INVESTIMENTO

## Corpo de Bombeiros recebe nova viatura operacional

Camionete Ford Ranger avaliada em R\$ 330 mil, vai ser usada para agilizar socorro



O Corpo de Bombeiros de Tupã recebeu nesta quinta-feira (9), uma camionete Ford Ranger tração 4x4 – motor V-6, com 250 cavalos – 2024, avaliada em R\$ 330 mil para uso operacional.

A entrega oficial aconteceu com a presença de autoridades civis e militares, entre as quais, a capitã Lurela Alice Kurachi Ferrini Tamião – subcomandante do 10º Grupamento do Corpo de Bombeiros, com sede em Marília

e o subtenente Tomas Gomes, comandante da corporação local.

De acordo com o Gomes, a viatura será utilizada para agilizar o socorro às vítimas de diversos tipos de ocorrências. “Por ser uma camionete ela acessará rapidamente em qualquer situação emergencial, por exemplo, de desencarceramento de vítimas de acidentes e ou em estrada rural, mesmo em condições adversas, por ser tracionada”, exemplificou.

Já a oficial do Grupamento em Marília, capitã Lurela Tamião pontuou a parceria entre a instituição e a prefeitura de Tupã que resulta em esforços e aportes financeiros para manter a estrutura de trabalho a serviço da população. “Como já foi dito aqui pelo cerimonial, o que se passa no Rio Grande do Sul, ou em qualquer localidade, pode ser na nossa região, homens e mulheres da corporação estão aptos para cumprir a missão, que é a de salvar vidas.

Os equipamentos de trabalho, viaturas e outros são ferramentas que se somam à destreza e preparo de uma equipe de socorrista. Por isso, esse veículo que agora compõem a frota do Posto de Bombeiros de Tupã vai possibilitar um trabalho ainda mais eficiente”, agradeceu.

Também prestigiaram o evento, o capitão Vander André Zambelli e o 2º sargento Alessandro Ferreira dos Santos, comandantes da 2ª Companhia da PM e da Polícia Ambiental, respectivamente, e o presidente da Defesa Civil Municipal, Valentim César Bigeschi.

## OBRAS

## Prefeitura realizará entrega da Ciclovía neste sábado

Será inaugurada neste sábado, dia 11, às 9h, a primeira Ciclovía de Tupã, localizada na vicinal “Vereador José Sanches”, com 1.423 metros de extensão. A Ciclovía foi construída e pavimentada entre a rotatória da estrada do 7 de setembro e a rotatória do Aeroporto.

O recurso empregado na construção da Ciclovía é do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (DADE).

A ciclovía é uma pista própria destinada à circulação de bicicletas e triciclos, mas separada fisicamente das pistas onde circula o tráfego motorizado,

diferente da primeira Ciclofaixa inaugurada em Tupã, na via Comendador Aviador Eduardo do Ar. A Ciclofaixa está instalada junto ao canteiro central.

A partir do Parque Linear, na Rua Estados Unidos, também está sendo implantada uma pista para caminhada e uma segunda Ciclovía/ciclofaixa mista, com 350 metros e 1.207 metros respectivamente.

Tupã contará com 4.399 metros entre ciclovía e ciclofaixa – com percurso de 8,8 km.

O COMTUR – Conselho Municipal de Turismo aprovou o projeto, e atende a população que pratica ati-

vidades esportivas na região. Essa Ciclovía é uma extensão da Ciclofaixa e da pista de caminhada que recentemente foi inaugurada na zona norte, transformando à região com esses equipamentos esportivos e de lazer.



## MAIO AMARELO

## EMEIEF de Universo recebe agentes de trânsito para palestra

Na tarde desta terça-feira (07) os agentes de trânsito Lilian Luiz de Oliveira, João Vitor Rodrigues, e o Diretor de Trânsito Eduardo Ortiz Scarpelli, estiveram na EMEIEF Professor Altino Martinez, em Universo, para aplicarem palestra com material didático.

A cartilha, entregue para as crianças, foi lida junto com os agentes e explicado cada ponto sobre seguran-

ça no trânsito. Cerca de 30 crianças assistiram as explicações e puderam contar experiências.

O Maio Amarelo é uma Campanha que busca promover o respeito às leis de trânsito e prevenir possíveis acidentes. Este ano marca os 11 anos do movimento e traz o tema “Paz no Trânsito Começa por Você”, buscando estimular toda a sociedade a pensar e

refletir sobre a necessidade e a importância da gentileza no trânsito, incentivando uma mudança de atitude e comportamento dos condutores e demais usuários das vias.

“Este ano pedimos mais uma vez a colaboração de todos para que possamos fazer da nossa cidade cada vez mais segura”, disse o subsecretário de trânsito, Renato Gonzales.

# ÍNDICE



GABINETE E TURISMO



PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



ECONOMIA E FINANÇAS



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Caio Kanji Pardo Aogui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
Tiago Petteucci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR  
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE  
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO  
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Israel Velloso da Silva Neto – Tutu

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA  
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Miguel Angelo de Marchi

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.469, DE 10 DE MAIO DE 2024****ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS PARA O BIÊNIO 2024 - 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 4.759, de 16 de setembro de 2015, **NOMEIA**, na qualidade de titulares, os primeiros, e suplentes, os segundos, para a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS**, com mandato para o biênio de 15 de maio de 2024 a 14 de abril de 2026, sendo **representantes a)** dos **USUÁRIOS**, 1) Anderson Machado Feitosa e Tereza Vicente; 2) Sandra Soares de Biagi e Carlos Roberto Mapelli; 3) Paulo Pesoti e Eduardo da Silva Garcia; 4) Andréa Fátima Avanzo e Tatiana Evaristo; 5) Ivete Carvajhal e Nelson Prudêncio; 6) Juliete da Silva e Ana Júlia Ueno Navarro; 7) Celso Spinard e Ivaniilton Bagagi; 8) José Luis Marquezin e Fábio Roberto Paiola; **b) TRABALHADORES DA SAÚDE**, 1) Simone Cristina Ferrara e Mayara Fernandes Chiozzini; 2) Tedi Marcelo Gonçalves e Viviane Cristina Rosa Bonfim; 3) Leila Viviane Ferreira Marin e Diego Zutin Vassoler; 4) Thalita Costa Soares e Cássia Aparecida Fernandes Sanches; **c) PRESTADORES DE SERVIÇOS**, 1) Jaqueline Zanqueta Barbosa e Maria Elenildes da Silva Freitas; 2) Laércio Aparecido Garcia e Tatiane de Souza Castro Oliveira; e **d) GOVERNO**, 1) Miguel Ângelo De Marchi e Nilcea Guandalini; 2) Robison Luis Pereira da Silva e Rosângela de Souza Urel Gaspar, observada a legislação vigente quanto à investidura nas funções administrativas do Colegiado.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 DE MAIO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**Portarias****PORTARIA Nº 19.438, DE 26 DE ABRIL DE 2024**

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR FÁBIO JOSÉ DA SILVA PALÁCIO, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, EM ESTÁGIO

PROBATÓRIO, DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, o servidor FÁBIO JOSÉ DA SILVA PALÁCIO (RG nº 32.458.337-0), do cargo, de provimento efetivo, em estágio probatório, Grau 22, de **Auxiliar de Enfermagem II**, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 18.757, de 17.03.2023, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 26 de abril de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 19.460, DE 07 DE MAIO DE 2024**

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA SIMONE BRUNA DA SILVA AZEVEDO, DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PSICÓLOGO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora SIMONE BRUNA DA SILVA AZEVEDO (RG nº 42.145.938-4), do cargo, de provimento efetivo, Grau 11, de Psicólogo I, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 18.333, de 04.07.2022, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 de maio de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 19.461, DE 07 DE MAIO DE 2024**

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA SAMARA SABRINA BATISTA JOAQUIM, DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, DE PSICÓLOGO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora



SAMARA SABRINA BATISTA JOAQUIM (RG nº 44568.384-3), do cargo, de provimento efetivo, em estágio probatório, Grau PE-8, de Professor de Educação Infantil II, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 18.699, de 27.02.2023, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 de maio de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

#### **PORTARIA Nº 19.462, DE 07 DE MAIO DE 2024**

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA AS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - MASCULINO, E DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - FEMININO, E DE RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, por mais 60 (sessenta) dias, a contratação temporária, a partir do término do vínculo inicial, para as funções de **1) de Auxiliar de Atividades Operacionais - MASCULINO**, de PEDRO FRANCISCO DA SILVA, JOSÉ RICARDO DE SOUZA GALLO e GILBERTO DE OLIVEIRA; e de **2) Auxiliar de Atividades Operacionais - FEMININO**, de ANGÉLICA CRISTINA MEDEIROS, VERA LUCIA GALVÃO DE SOUZA, MARIA APARECIDA AMANCIO HINHESTA, TATIANE DE SOUZA DUARTE, MARISA VIEIRA TEIXEIRA BAZAN, LUSIA APARECIDA DOS SANTOS, NOEMI JESUS DA SILVA TEIXEIRA, NILZETE PEREIRA BRITO e RENATA DOS SANTOS MARTINS; observando o Processo Seletivo nº 01/2023, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 de maio de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

#### **PORTARIA Nº 19.463, DE 08 DE MAIO DE 2024**

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL TÉCNICO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO - 114/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.925/2024, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 010/2024 - Processo Licitatório nº 114/2024 - Processo Administrativo nº 4.925/2024, da Secretaria Municipal de Saúde, como Gestor de Contrato, MIGUEL ÂNGELO DE MARCHI (RG nº 7.624.734), e como Fiscal Técnico LEONARDO DE AZEVEDO VICENTE (RG nº 34.624.446-8), apresentando as designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 de maio de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

#### **PORTARIA Nº 19.464, DE 08 DE MAIO DE 2024**

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL TÉCNICO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO - 122/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.458/2024, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 006/2024 - Processo Licitatório nº 122/2024 - Processo Administrativo nº 5.458/2024, da Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, como Gestor de Contrato, VALENTIM CÉSAR BIGESCHI (RG nº 18.536.536), e como Fiscal Técnico MATHEUS PIMENTA QUINQUIO (RG nº 50.925.540-1), apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados



correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 de maio de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

#### **PORTARIA Nº 19.465, DE 08 DE MAIO DE 2024**

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL TÉCNICO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.320/2024, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 013/2024 - Processo Licitatório nº 123/2024 - Processo Administrativo nº 5.320/2024, da Secretaria Municipal de Educação, como Gestor de Contrato, LUCIANO BUGALHO PRIETO (RG nº 29.780.181-8), e como Fiscal Técnica Flávia Mendes Pinto (RG nº 33.075.966-8), apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 de maio de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

#### **PORTARIA Nº 19.466, DE 09 DE MAIO DE 2024**

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL TÉCNICO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO - 124/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.767/2024, PERTENCENTE À SUBSECRETARIA

DE SEGURANÇA E TRÂNSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 014/2024 - Processo Licitatório nº 124/2024 - Processo Administrativo nº 4.767/2024, pertencente a Subsecretaria de Segurança e Trânsito da Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, como Gestor de Contrato, RENATO GONZALEZ ROSA (RG nº 19.623.819-5), e como Fiscal Técnico NILTON LOPES DE JESUS (RG nº 34.513.457-6), apresentando as designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 de maio de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

### **ECONOMIA E FINANÇAS**

#### **Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

#### **Tributos arrecadados**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**  
RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

#### **RECURSOS FEDERAIS**

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	10/05/24	1.656,73
CFM - COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO MINERAL	06/05/24	17,99
FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BAS E VLRIZ PROF EDUC	07/05/24	441.461,25
PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	08/05/24	123,00
PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	08/05/24	2.692,80
PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	08/05/24	40.002,80
PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLAR	08/05/24	21.840,20



PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	08/05/24	32.222,40
-------------------------------------	----------	-----------

**RECURSOS ESTADUAIS**

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	10/05/24	3.154.502,19
ICS - ICMS ESTADUAL	07/05/24	438.259,96
IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	07/05/24	1.612,85
RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	07/05/24	237,21

**ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões**

Termo de Aditamento ao CONTRATO nº 232/2023 - Detentora: SERVICE TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA. - ME - Contratação de empresa especializada na implementação de sistema de vigilância e fiscalização visual eletrônica, serviços de monitorização de alarmes e instalação de infraestrutura de rede intranet utilizando tecnologia de fibra óptica, o contrato inclui o fornecimento de todos os equipamentos e insumos por meio de comodato, bem como a assunção da responsabilidade pela manutenção preventiva e corretiva. a contratada também será responsável pela instalação e operação da central de monitoramento esses serviços destinam-se às secretarias municipais de educação, administração, saúde, agricultura e meio ambiente do município de Tupã - SP, pelo período de 12 (doze) meses), firmado entre as partes em 29 de novembro de 2023, objetivando acrescer 08 pontos de Monitoramento destinados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e a Secretaria de Planejamento e Infraestrutura, visando o Monitoramento da Praça da Imigração Japonesa, equivalente à 1,14% do valor total inicial do referido contrato, nos termos do na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/93, conforme deliberação favorável exarada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Planejamento e Infraestrutura e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 6.035/2024, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 03/05/2024. Caio K. P. Aoquei, Pref. Mun.

**Deliberação**

DELIBERAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 007/2024 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica, visando atender as demandas da Secretaria de Obras e Trânsito do Município de Tupã/SP, pelo prazo de até 12 (doze) meses. Diante das informações obtidas da Secretaria Municipal de Obras e Trânsitos através do Despacho 2 - 8.995/2024 do Memorando 8.995/2024, quanto ao pedido de esclarecimentos impetrado pela empresa CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA - CNPJ/MF: 82.381.815/0002-03, torno público seus esclarecimentos,

conforme íntegra que encontra-se disponível no site da prefeitura: [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo email [licitacao@tupa.sp.gov.br](mailto:licitacao@tupa.sp.gov.br). Tupã, em 09/05/2024. Caio K. P. Aoquei. Pref. Mun.

**Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação**

2ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 004/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2024. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, TAMANHO M, TAMANHO G, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONFORME PRECONIZA A LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS Nº 8.742/1993 E DECRETO MUNICIPAL Nº 8.763 DE 04 DE MAIO DE 2020 ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ALIMENTAR, PELO PRAZO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. Onde se lê: "CADASTRAMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA: das 08h30min do dia 08/05/2024 até 08h30min do dia 23/05/2024". Leia-se: "CADASTRAMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA: das 08h30min do dia 13/05/2024 até 08h30min do dia 24/05/2024". Onde se lê: "DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08h30min do dia 23/05/2024". Leia-se: "DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08h30min do dia 24/05/2024". O edital e suas modificações estão disponíveis no site do Município ([www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br)). Os demais dados permanecem como no edital, alterando a data de abertura do certame, recebimento dos envelopes de documentação e propostas para o dia 30 de janeiro de 2024, às 08h30min. Tupã, em 09/05/2024. Caio K. P. Aoquei, Pref. Municipal.

2ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 007/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2024. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO DO MUNICIPIO DE TUPÃ/SP, PELO PRAZO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES.

Onde se lê: INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 08h30min do dia 13/05/2024. LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS: os licitantes deverão realizar o lançamento da proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, conforme critério de julgamento adotado neste Edital, a partir das 08h30min do dia 29/05/2024 até a data e horário estabelecidos para o início da sessão pública. Leia-se: INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 08h30min do dia 29/05/2024. LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS: os licitantes deverão realizar o lançamento da proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, conforme critério de julgamento adotado neste Edital, a partir das 08h30min do dia 13/05/2024 até a data e horário estabelecidos para o início da sessão pública. O edital e suas modificações estão disponíveis no site do Município ([www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br)). Os demais dados permanecem como no edital, alterando a data de abertura do certame, recebimento dos envelopes de documentação e propostas para o dia 30 de janeiro de 2024, às 08h30min. Tupã, em 09/05/2024. Caio K. P. Aoquei, Pref. Municipal.



### Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 060/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de “Instrutor de musicalização”, para as creches escolas: CMEI Almerinda R. Souza Leão, CMEI Irene Fontana Bueno, CMEI José Mário P. Ribeiro e CMEI Irene Resina Migliorucci do município de Tupã-SP. escolas de Tempo Integral EMEIEF Profº Thiago Leandro - NUTI Casa do Garoto e EMEIEF Gov. Mário Covas - NUTI Izilda do município de Tupã-SP. - O Prefeito Municipal, CAIO KANJI PARDO AOQUI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor [...] resolve: AUTORIZAR a Dispensa de licitação (Eletrônica) nº 060/2024, nos termos do inciso VIII do art. 4º do Decreto Municipal nº 9.269/2021, bem como ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado da referida Dispensa de Licitação (Eletrônica), em favor da empresa 54.706.045 ALEXANDRE BUKOLTS PASCHOALITO, pelo valor unitário de R\$ 19,98 a hora, perfazendo o total de R\$ 30.929,04, nos termos do inciso II do art. 3º do Decreto Municipal nº 9.269/2021 c/c inciso II, do caput do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e com observação ao artigo 13 do Decreto Municipal nº 9.269/2021. A íntegra da presente decisão está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 25/04/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

### Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SETORES VINCULADOS À SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, PELO PERÍODO 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: 28/05/2024, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 09/05/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.



## Autorização de Contratação Direta

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/24****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**Caio Kanji Pardo Aoqui**, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 096/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de uniformes para as secretarias de Meio Ambiente, Obras e Trânsito.

Contratado: MALHARIA CENTRAL DE TUPA LTDA ME

Valor Total: R\$20.467,00 (Vinte mil quatrocentos e sessenta e sete reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 09 de Maio de 2024.



..... ESTADO DE SÃO PAULO .....

---

Caio Kanji Pardo Aoqui  
Prefeito Municipal

**GABINETE E TURISMO****Outros Atos****EXTRATO:****Proc. Administrativo nº 1.294/2024 1Doc****Interessado: Secretaria Municipal de Administração****Assunto: Abertura de Processo Administrativo****DELIBERAÇÃO**

Os membros da Comissão Especial nomeada pelo Prefeito Municipal de Tupã, por meio do Decreto nº 9.228/2021, com fundamento no artigo 98, parágrafo único da LC nº 140/2008, através do presente realizam a citação do servidor RAFAEL BRANDAO DE LIMA para que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação do presente edital, compareça perante a comissão, reunida no Paço Municipal, sito à Praça da Bandeira nº 800, nesta cidade de Tupã - SP **para prestar depoimento pessoal ou presente defesa escrita**, conforme previsto no artigo 98, da LC nº 140/2008. De todo o presente, eu, Francielli Mendes Pinto, na condição de Secretária da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão. **Francielli Mendes Pinto, Wilson Koji Miura e Fábio Evandro Porcelli - Presidente.**

.....